

### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL R GENERAL OSORIO - 3424, - Bairro CENTRO, Cascavel/PR, CEP 85801110 Telefone: (45) 4009-7200 e Fax: @fax unidade@ - http://www.inss.gov.br

### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 35187.000135/2018-56

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 37/2018 PROCESSO Nº 35187.000135/2018-56 PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2018

> 3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ATRAVÉS DE SUA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CASCAVEL/PR E **EMPRESA** ALVO RH**SERVIÇOS** TEMPORÁRIOS EIRELI - ME.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, alterado pelo Decreto n.º 9.746, de 8 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0188-64, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por meio de sua Gerência Executiva em Cascavel, com sede na Rua General Osório, nº 3423 – Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Gerente Executivo Substituto, Sr. Maycon de Oliveira Veit, designado pela Portaria de delegação de competência INSS/ PRES nº 496, de 26/04/2016, publicada no DOU nº 79, de 27/04/2016, portador da Cédula de Identidade RG nº 85037668, expedida por SSP/PR e CPF/MF nº 042.652.379-24, e a empresa ALVO RH SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EIRELI - ME, com sede na TV Oliveira Bello, nº 80 – Conj 608, Cond João Alfredo ED, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.821.054/0001-20, representada neste ato pela sua sócia administradora, Sra. Letícia Costa da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.840.088-5, expedida por SSP/PR e CPF/MF nº 063.932.119-46, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 37/2018, sob os termos e condições nas cláusulas abaixo:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 37/2018, por mais 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, a partir de 11/09/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato, o valor mensal estimado de R\$ 4.508,90 (quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos), totalizando o valor global de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº 37/2018.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE para o Exercício de 2020, com a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 09122003220000001; Natureza da Despesa: 339037; Plano Interno: ESTIVAD, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE800204 em 10/09/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será providenciada pelo CONTRATANTE, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Como garantia das obrigações assumidas, a CONTRATADA deverá prestar caução de garantia, no valor de R\$ 819,12 (oitocentos e dezenove reais e doze centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

# CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes do Contrato nº 37/2018, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato, resguardando-se, todavia, eventuais direitos, que ensejem pedido de repactuação de preços.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetivada pelo CONTRATANTE, no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em Boletim de Serviços.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Cascavel/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o art. 60 da Lei nº.8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

> CONTRATANTE: MAYCON DE OLIVEIRA VEIT Gerente Executivo Substituto

> > CONTRATADA: LETICIA COSTA DA SILVA Sócia Administradora

> > > **TESTEMUNHAS:**

#### SIMONE CASAGRANDE

CPF: 024.346.489-40

#### **ROBERTA TERRES CARNEIRO**

CPF: 971.491.520-15



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON DE OLIVEIRA VEIT, Gerente Executivo Substituto(a)**, em 11/09/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CASAGRANDE**, **Técnico do Seguro Social**, em 11/09/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA TERRES CARNEIRO**, **Chefe de Seção**, em 11/09/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA COSTA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 11/09/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1696468** e o código CRC **7B3D5206**.

Referência: Processo nº 35187.000135/2018-56

SEI nº 1696468

Criado por simone casagrande, versão 2 por simone casagrande em 10/09/2020 18:48:15.